



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”
CONTROLE INTERNO

PROCESSO: 00000003/22

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-00001

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. **MIRIAN CARVALHO CARDOSO**, inscrito no **CPF 391.568.002-82**, responsável pelo **Controle Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará, nos termos do **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo nº 6/2022-00001 referente à licitação Inexigibilidade de licitação, tendo por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA, NOS MÓDULOS GERAÇÃO E-CONTAS TCM/PA, GESTOR DE NOTAS FISCAIS E LICITAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, no qual a vencedora foi a empresa **ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** de CNPJ: 02.288.268/0001-04, **contrato nº 20220008 no valor de R\$ 10.800,00(dez mil, oitocentos reais), validade de 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhada como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

São Miguel do Guamá/Pa, 04 de janeiro de 2021

Responsável pelo Controle Interno:

MIRIAN CARVALHO CARDOSO
Controladora Interna